

COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - SÃO PAULO



- PLENÁRIA DA CEREM/SP 28 de maio de 2025, início as 11h com a presença das COREME, atingindo 125 participantes. Solicitado o registro de todos os presentes no CHAT. Dr. Paulo Fernando passou a dar **informes do último plenário da CNRM**. Dr. Paulo Fernando agradeceu aos cirurgiões pela oportunidade de ter participado no Seminário internacional do CBC. Comentou a importância dos temas discutidos sobre avaliação e principalmente os aspectos ressaltados da existência do RQE, e a necessidade atual de rever as questões quando avaliação e titularidade para os especialistas. Diz serem temas duros, mas que devem ser abordados com maior respeito, uma vez que acredita ter sido uma conquista o RQE, ser realmente um reconhecimento que os Médicos Residentes conquistaram junto ao CFM, porém que veio tardiamente, uma vez que com o número crescente de egressos de medicina, o número de novas residências, não há como garantir que todas as residências hoje tenham a mesma qualidade na formação de especialistas. Refletir para as possíveis junções de forças das entidades, Sociedade/MEC, no intuito de instituições testes de progresso para colaborar na avaliação de qualidade de residentes e programas, pode ser uma saída. **Passou em seguida para a pauta, ressaltando ata de abril da CNRM**, na qual o professor Cariri ressaltou a necessidade de que sejam realizadas eleições quando da publicação do regimento da CNRM. Como segundo item de informação trouxe a **prorrogação do prazo de inserção de PCP de CREDENCIAMENTO PROVISÓRIO**. O principal motivo para esta decisão se encontra no Edital número 1 de 12 de maio de 2025, de apoio ao NOVOS PROGRAMAS que poderão receber apoio para constituição de programas de residência. Pelo cronograma ao final de JULHO haverá o término do referido apoio institucional. Em decorrência da questão de temporalidade, a CNRM, observa a importância de adiar o prazo final de inserção previsto para 15 de junho para o dia 10 de agosto. Explica ter havido discussão sobre o assunto, das dificuldades que o novo prazo traria para que as CEREM do país pudessem atender todas as visitas no prazo de 3 meses, imaginado que a organização se daria após o encerramento com todas as instituições. Apesar de toda discussão sobre o assunto o que foi aprovado e definido pela CNRM de que o prazo final para inserção será 10/08/2025, podendo ficar sobre instrução Processual até o dia 30 de agosto de 2025. Isto para nós significa que no mês de SETEMBRO poderemos coletar os instrumentos de avaliação, e organização das visitas até final de setembro, restando 3 meses para as visitas ocorrerem. Para São Paulo, torna impossível está

COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - SÃO PAULO



demanda, e por este motivo, solicitamos que as visitas de RECONHECIMENTO de 5 anos (Credenciamento e Recredenciamento com ou sem aumento de vagas) no ESTADO DE SÃO, seja o prazo respeitado pelas instituições de 15/06/2025. Isto possibilitará organizar as visitas deste PCPs, para que iniciemos em JULHO e AGOSTO. Com esta medida, a partir de setembro haverá possibilidade de dedicarmos EXCLUSIVAMENTE aos programas de CREDENCIAMENTO PROVISÓRIO. Evitando assim problemas para os programas de reconhecimento, como ocorrido em 2025. Exemplo, a retirada de programas com visitas atrasadas, que foram considerados descontinuados, porém com Seleção Pública realizada em 2024. E o motivo foi o privilégio para análise pela Câmara Técnica dos CREDENCIAMENTO PROVISÓRIOS, nos meses de Outubro/Novembro e DEZEMBRO. **Sendo assim determina que a CEREM-SP solicita às COREMEs, para que a prorrogação do PRAZO seja apenas para CREDENCIAMENTO PROVISÓRIO. Os demais reconhecimentos cinco anos solicita a INSERÇÃO até 15/06/2025.** Em seguida apresentou a **situação de São Paulo que faltam 165 visitas a serem realizadas**. Ressalta que os PCP de 2021 dezoito no total, não serão visitados uma vez que o sistema se encontra aberto sendo inadmissível visita de credenciamento provisório a estas Instituições com PCPs desatualizados. Sendo assim estas instituições deverão solicitar o arquivamento para que possam instalar NOVOS PCPs 2025. Ressalta que esta solicitação ocorre desde MARÇO de 2025. Como próximo assunto **apresentou a representação junto ao plenário da CNRM**. 37 processos FAVORÁVEIS. Alguns devolvidos para Instituição para complementação de informações ou colocados em Exigência (2024-367; 2023-391 e 2022-234; 2023-1464; 2024-1251. Um colocado em Supervisão DILIGÊNCIA 2023-1348. Processos 6 instituições retirados de Supervisão Exigência e 3 mantidos. Três processos de DENÚNCIA que foram arquivados, pelo plenário, uma vez que as oitivas realizadas pela CEREM-SP forma apresentadas sem que houvesse constatação de veracidade de prejuízo as ações pedagógicas do programa. Houve solicitação de reconsideração de aprovação de programas, sendo aprovadas pelo plenário. Houve duas consultas sendo a da faculdade de medicina da USP negada, que solicitava a permissão de certificar os médicos residentes de um projeto piloto de forma antecipada, e 87 transferências. Dr. Paulo Fernando reforça mais uma vez que a CEREM-SP **mantem um portal (www.ceremsp.com.br)**, onde poderão ter acesso algumas orientações quanto a como iniciar um programa novos

COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - SÃO PAULO



81 e transferências, inclusive com um fluxograma de Transferências
82 constituído pelo colaborador da CEREM-SP Dr. Junji Miller, e sob a
83 nossa supervisão. **Dr. Adnan, pede a palavra** antes de encerrar para
84 frisar o esforço depreendido pela CEREM-SP e pela atuação de seu
85 presidente ao realizar uma exposição do resumo do que foi apresentado
86 junto ao plenário em Brasília. Dr. Paulo Fernando agradece a todos e
87 encerra a reunião às 12h30. Ata transcrita de reunião por mim, Dr. Paulo
88 Fernando.